

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

## TERRA DO SALTO YUGUMÃ

## PORTARIA Nº 369, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

Concede férias a professor municipal e dá outras providências

**ALMIR JOSÉ BAGEGA**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 24 do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal (Lei Municipal nº 670/2006),

## CONCEDE

Ao professor municipal **ADELINO MACHADO VASCONCELLOS**, 45 (quarenta e cinco) dias de férias, a contar de 22 de dezembro de 2016 a 04 de fevereiro de 2017, referente ao período aquisitivo de 03/11/2015 a 02/11/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 22 de dezembro

de 2016.

Almir José Hagega

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.